



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL**

**Sito na Rua José Rosas, nº 164 - centro – CEP:58.995-000 – MANAÍRA-
PB.**

CNPJ/MF 09.148.131/0001-95. (083) 3458-1004.

PROJETO DE LEI Nº 014/2022, de 07 de novembro de 2022.

**“Denomina Logradouro público e dá
outras providências, e dá outras
providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA,
ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo
que determina o art. 12, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, encaminho a
esta Câmara Municipal para discussão e Aprovação da seguinte Lei:

**Art. 1º. Fica denominada de praça NEOMÍZIA ALEXANDRINA RABÊLO, a
Rua Sebastião Alves**, que fica em frente a casa antiga de Neomizia e
findando na esquina da mesma rua onde funciona o mercadinho de Sílvia de
Carió.

**Art. 2º - Fica o Prefeito autorizado por esta Lei a mandar confeccionar a
Placa indicativa da Praça, bem como fazer a mudança e a atualização no
mapa da cidade.**

**Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às
disposições em contrário.**

**Paço da Prefeitura Municipal de Manaíra, Estado da Paraíba, em 07 de
novembro de 2022.**


**Dr. MANOEL VIRGILINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional -**